



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 188/2024

Senhor Presidente:

O (A) Vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde, seu departamento de Recursos Humanos, à Procuradoria-Geral do Município e à Secretaria Municipal de Administração, solicitando as seguintes informações acerca dos editais nº 001 e 002/2023 da Secretaria de Saúde: 1. Quais critérios estão sendo utilizados para a convocação de candidatos PCDs nos concursos dos editais 001 e 002 de 2023? 2. Está sendo devidamente aplicada a Lei Complementar 423/2022? Houve discordância entre pastas acerca da aplicação da referida lei? Caso positivo, encaminhar os pareceres dos órgãos competentes acerca do tema. 3. Quantos aprovados foram chamados nos referidos editais? Quantos são PCDs? Encaminhar dados separado por cargo. 4. Como funciona a ordem de chamada de PCDs considerando as regras que estão sendo aplicadas?

JUSTIFICATIVA:

Este requerimento se faz necessário pois requer-se análise do cálculo base para chamada dos concursados do edital 002/2023 para os cargos PCD, tendo em vista que não há concordância entre as Secretarias de Gestão de Pessoas e RH da Saúde em relação ao tema. De acordo com o edital, a classificação dos chamados deverá ser realizada conforme a Lei Complementar 423/2022, sendo que esta não deixaria claro quanto a base de cálculo dos cargos totais do município ou ao número de chamadas de cada convocação.

Ressalto que o referido edital se caracteriza como cadastro de reserva para cargos da saúde, não estando registrado número de vagas para cada cargo. Além disto, as primeiras chamadas já realizadas para este edital efetuaram-se sob consenso comum de 10% dos candidatos PCDs para cada ato de convocação. Desta forma, percebeu-se mudanças de entendimento do cálculo no decorrer das convocações, demonstrando estranheza e discordância sobre o processo de convocação para os



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



candidatos PCDs. Aguardamos avaliação e parecer sobre o assunto para a devida continuidade dos profissionais e transparência quanto ao processo de inclusão dos candidatos PCDs.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024

**DOUGLAS CRISTINO DA SILVA
VEREADOR - PDT**